

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

FAK OK

PORTARIA Nº 021/87-SRac.

DETERMINA TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nºs. 007 e 009/86, AMBAS DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 021/87 da Câmara de Ensino de Graduação, fixou vagas para transferência de Curso (Reopção) no 2º semestre de 1987;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº 007/86, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº 1381 /87-GR, do Magnífico Reitor, para proceder a análise dos pedidos de transferência de curso.

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR, de um curso para outro os estudantes a seguir relacionados:

ÁREA	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEFICIENTE RENDIMENTO
C.Exat.	Adelson Oliveira de Souza	Eng. Civil	Eng. Elétrica	5.335
	Aline Cristina Reis Lauria	Química	"-	5.665
	Aristides do Rosário Junior	Eng. Civil	Química	7.183
	Eldo Marcolino de Souza	Eng. Civil	Matemática	5.833
	Gerson Luiz Martins dos Santos	Estatística	Matemática	7.588
	Kátia Helen Franco Medeiros	Geologia	Eng. Civil	5.790
	A. Albuquerque	Geologia	Eng. Civil	6.927
	Maria do P.S.Lamego da Silva	Eng. Civil	Eng. Elétrica	5.548
	Marconi de Souza Cabral	Geologia	Eng. Civil	6.593
	Sarah Kelly G. Dias	Física	Proc. Dados	5.517
	Ulysses Sidney G. Campos	Física	Eng. Elétrica	6.407
	Walter George F. Moreira			

18

ÁREA	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	NOVO CURSO	COEFICIENTE RENDIMENTO
C.Biol.	Claudia Silva de Assis	C. de 1º Grau	Medicina	8.021
	Elane Rodrigues Sombra	C. Biológicas	Educ. Física	6.653
	Flávio B. do Amaral	C. de 1º Grau	Educ. Física	6.482
	Gracy Monte Duarte	Ed. Física	Odontologia	7.323
	Helcio Renan N. de Oliveira	C. de 1º Grau	Medicina	7.549
	Maria Olinda F. Takano	C. de 1º Grau	Odontologia	7.255
	Maria A. Mota de Brito	C. de 1º Grau	Agronomia	6.334
	Nazaré Darcy Mousse	C. Biológicas	Odontologia	6.382
	Rômulo dos S. Mangabeira	C. Biológicas	Odontologia	3.389
	Regina Célia B. dos Santos	F. Bioquímica	Medicina	7.214
	Sálvia Mara M. de Souza	C. de 1º Grau	Ed. Física	4.238
	Sinfrônio de Souza	C. de 1º Grau	Farmácia	5.327
	Tânia Cristina S. de Assis	C. de 1º Grau	Odontologia	7.510
C.Hum.	Aguinaldo Concy de Souza	Adm. Diurno	Contab. Diurno	7.149
	Aldenice V. dos Santos	Est.Sociais	Filosofia	7.187
	Antonio Claudio Nunes	Est.Sociais	Economia	7.733
	Acácia B.S: Ferreira	Cont.Diurno	Contab.Noturno	8.984
	Cláudia Helena P. Guerra	Est.Sociais	Com. Social	7.782
	Dóris Maria M. Amena	Geografia	Com. Social	7.894
	Edinaldo P. de Souza	Ed. Artística	Com. Social	7.383
	Evandi do Nascimento	História	Letras	4.678
	Francismar M. de Oliveira	Biblioteconomia	Cont.Diurno	7.579
	Francisco C. Neto	Contab. Diurno	Contab.Noturno	7.040
	Francisca A. de Souza	Est. Sociais	Contab.Noturno	7.750
	Gina C. da F. Oliveira	Biblioteconomia	Com. Social	5.434
	Ivanilda Costa Pereira	Est. Sociais	Com. Social	7.565
	Lourdes Marina G. da Cruz	Est. Sociais	Contab.Diurno	7.862
	Lucia H. da S. Rebello	Est. Sociais	Letras	7.828
	Kátia Mara da S. Gomes	Est. Sociais	Com. Social	4.621
	Márcia dos S. Campeão	História	Contab. Diurno	6.425
	Mardem C. de Souza	Pedagogia	Contab.Diurno	7.994
	Maria V. L. de Lima	Biblioteconomia	Economia	7.448
	Maria José Silva	Est.Sociais	Economia	7.926
	Michele Bendita M. de Andrade	Est.Sociais	Letras	7.972
	Maria de L. A. Motta	Est. Sociais	Contab.Noturno	7.725
	Manoel Messias D.Cardoso	Est.Sociais	Contab.Noturno	7.760
Rivaldo da S. Pessoa	Est.Sociais	Ed. Artística	7.055	
Roberto de Sá Peixoto Azedo	Est.Sociais	Com.Social	6.366	
Raul de Souza N. Filho	Est.Sociais	Letras	8.389	
Vânia Carvalho Moraes	Serv.Social	Contab.Noturno	7.481	

II - Os estudantes que obtiveram transferência de curso (Reopção) para os cursos de Educação Física e Educação Artística ficam dependendo das provas de habilidades específicas, de acordo com o art. 3º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 007/86;

III - O DRA, após fazer as transferências deverá ~~conceder~~ ^{CANCELAR} a matrícula no curso anterior e proceder os aproveitamentos de estudos e créditos a que se refere o art.7º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 007/86.

Registre-se e archive-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 10 de julho de 1987.

FUA - 07

ALCEBÍADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RELATÓRIO

Aos 10 dias do mês de setembro de 1986, em dependências da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, reuniram-se os Srs. Alcebiades de Leiros Cavalcante de Oliveira, Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, José Eurico Ramos de Souza, representando o Diretório Central dos Estudantes, //
 // representando a Associação de Docentes da Universidade do Amazonas. Alôncio de Oliveira, representando a Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas e Sandra Helena Veloso, representando a Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, para analisar os pedidos de transferência de curso (reopção), no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano, conforme aviso publicado na imprensa local.

A Comissão após examinar minuciosamente os processos de transferência de curso, deferiu e indeferiu os requerimentos, de acordo com o quadro abaixo:


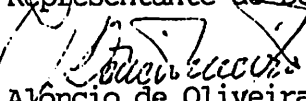
TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)

ÁREA	INDEFERIDOS	DEFERIDOS
Ciências Exatas	15	11
Ciências Biológicas	36	13
Ciências Humanas	98	27
T O T A L	149	51

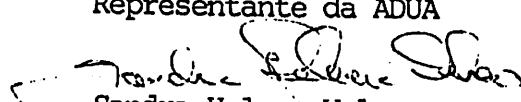
Total de processos analisados: 200

Manaus, 10 de setembro de 1987


 ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos


 José Eurico Ramos de Souza
 Representante do DCE

 Alôncio de Oliveira
 Representante da ASSUA

Representante da ADUA


 Sandra Helena Veloso
 Representante da SRAC.